



Bruxelas, 2 de dezembro de 2019
(OR. en)

14771/19

**Dossiê interinstitucional:
2017/0232 (COD)**

**VOTE 131
INF 330
PUBLIC 136
CODEC 1723**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

– Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 1092/2010 relativo à supervisão macroprudencial do sistema financeiro na União Europeia e que cria o Comité Europeu do Risco Sistémico (primeira leitura)

– Adoção do ato legislativo

3735.ª reunião do Conselho da União Europeia
(Justiça e Assuntos Internos)
Bruxelas, 2-3 de dezembro de 2019

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

14013/2/19 REV 2

+ REV 2 ADD 1

PE-CONS 77/19

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, em 27.11.2019

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3735
Configuration: Justice and Home Affairs
Item: 2017/0232 (COD) (Document: 77/19)
Voting Rule: qualified majority
Subject: REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL amending Regulation (EU) No 1092/2010 on European Union macro-prudential oversight of the financial system and establishing a European Systemic Risk Board (First reading)

Vote	Members	Population (%)
Yes	27	87,09%
No	0	0%
Abstain	1	12,91%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **02/12/2019**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,22		LIETUVA	0,55	
БЪЛГАРИЯ	1,37		LUXEMBOURG	0,12	
CESKÁ REPUBLIKA	2,04		MAGYARORSZÁG	1,91	
DANMARK	1,13		MALTA	0,09	
DEUTSCHLAND	16,12		NEDERLAND	3,37	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,71	
ÉIRE/IRELAND	0,94		POLSKA	7,40	
ΕΛΛΑΔΑ	2,09		PORTUGAL	2,00	
ESPAÑA	9,09		ROMÂNIA	3,80	
FRANCE	13,10		SLOVENIJA	0,40	
HRVATSKA	0,80		SLOVENSKO	1,06	
ITALIA	11,92		SUOMI/FINLAND	1,07	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,98	
LATVIJA	0,38		UNITED KINGDOM	12,91	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>